



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano VII - Edição nº 00924 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54B7A804851AD0442411D9102708D96E

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018.
- DECRETOS Nº 015, 029, 030, 031, 032, 033 E 034/2018.
- PORTARIA Nº 14/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 017/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018, cujo objeto é o Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 12.807.865/0001-43, com preços registrados para o Lote 02, no valor total estimado de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais); Lote 03, no valor total estimado de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais); Lote 04, no valor total estimado de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais); Lote 05, no valor total estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Lote 06, no valor total estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Lote 07, no valor total estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Data de assinatura: 26/03/2018. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D7E75835DB8E90978F5BA654A3340FE

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 017/2018

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ATA CONTRATO Nº 052603/2018 - ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 12.807.865/0001-43, com preços registrados para o Lote 02, no valor total estimado de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais); Lote 03, no valor total estimado de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais); Lote 04, no valor total estimado de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais); Lote 05, no valor total estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Lote 06, no valor total estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Lote 07, no valor total estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 26/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 215 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora **ANA LUIZA MENDES FERNANDES**, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora **ANA LUIZA MENDES FERNANDES**, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 02 de abril de 2018 até 02 de abril de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 229/2018

Dispõe sobre a nomeação da senhora Roberta da Silva Ferreira, do cargo em comissão de diretora escolar de Unidade de Ensino de Porte Especial, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROBERTA DA SILVA FERREIRA**, do Cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria de Educação no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê, com código DE1- Diretor Escolar de Unidade de Ensino de Porte Especial, do plano de carreira do magistério do núcleo da escola municipal Odete Nunes Dourado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 230/2018

Dispõe sobre a nomeação da senhora Lorena dos Santos, para o cargo de chefe do Departamento de Educação da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LORENA DOS SANTOS**, do Cargo nomeado de chefe do Departamento de Educação da coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes, com código CCE 02.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 231/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para capacitação profissional ao Sr. **UERITON ALVES DA SILVA** – Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença parcial para capacitação profissional ao servidor Sr. **UERITON ALVES DA SILVA**, por 02 (dois) anos, pelo período de 09 de março de 2018 até 09 de dezembro de 2020, consistente na liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal de trabalho, com base no art. 51 da Lei Municipal nº. 895/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 232/2018

Dispõe sobre a exoneração do diretor escolar Aloisi Carlos de Oliveira, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ALOISI CARLOS DE OLIVEIRA**, do Cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, com código DE1, da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 233/2018

Dispõe sobre a exoneração do inspetor escolar, Talles Luan Cardoso Almeida, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **TALLES LUAN CARDOSO ALMEIDA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Padre Cícero da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, conforme determina Lei 958/2013

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 234/2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo da coordenadora técnica pedagógica de educação de jovens e adultos, Cinara Barbosa de Oliveira Morais, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CINARA BARBOSA DE OLIVEIRA MORAIS**, do cargo de coordenadora técnica pedagógica da educação de jovens e adultos, com símbolo CTP, da Secretaria de Educação, do Quadro de Cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 14/2018

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **FLÁVIA SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº. 903.851.285-68 matrícula municipal nº 7033-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para apurar possível abandono do cargo público desde janeiro de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores **Lessivaldo Souza Lima**, CPF nº 342.790.835-68, **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF nº 562.294.965-34 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia